

Liberdade de Expressão, nos dias 2 e 3 de setembro de 2026, no município de Goiás.;
Afastamento: 01/09/2026 a 04/09/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 4.036,79; Total Líquido: 4.036,79

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 357, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/09/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, XIX e XXII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000013618-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Apoio às Sessões Plenárias da Coordenadoria de Sessões Plenárias, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria Judiciária, com efeitos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 358, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/09/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, XIX e XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000017865-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria PRES nº 339, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 157, p. 80, de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 359, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/09/2026